



Ofício: 173/2018

Curitiba, 28 de agosto de 2018

Assunto: Informações sobre a Lei 15.043/2018.

Ilustríssimo Senhor,

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA – SISMMAC**, e a direção eleita do SISMUC, solicitamos esclarecimento sobre a implantação da Lei 15.043/2018, Artigo 2º, onde o Poder Executivo concederá o auxílio transporte, na forma de adiantamento do valor equivalente, por meio de créditos a serem inseridos em cartão-transporte. Solicitamos reunião com urgência em conjunto com as direções dos sindicatos, para esclarecimentos destas questões.

Solicitamos ainda as seguintes informações:

- 1) Número total de servidores que recebem auxílio transporte e quantidade de passagens/dia recebidas por servidor;
- 2) Impacto financeiro mensal do pagamento do auxílio transporte;
- 3) Disponibilização do contracheque de forma desvinculada da atualização cadastral;

Certos de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Dulcemar Chaves  
Diretora de Gestão Colegiada do SISMMAC

  
Luiz Vecchi  
Presidente do SIGMUC  
Christiane Izabella Schuning  
Coordenadora Geral do SISMUC  
(Direção Eleita)  
Ivonei Carlos Koakoski  
Presidente do SINFISCO CURITIBA

Ilmo. Senhor  
**Heraldo Alves das Neves**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
N/C

  
Roseira Campos  
Protocolo/SMRH  
Matrícula 74969  
28/08/2018